



Vitória da democracia brasileira

O dia 25 de outubro de 2026 já entrou para a história do Brasil e da geopolítica mundial. Nesta data, o povo brasileiro foi às urnas para definir o futuro do país e, em certa medida, os rumos do continente sul-americano, pelo menos nos próximos quatro anos.

Em mais uma disputa eleitoral acirrada, estiveram frente a frente dois projetos políticos profundamente distintos. De um lado, a continuidade de um projeto comprometido com a defesa da democracia, a inclusão social, os investimentos em educação, o desenvolvimento industrial e ambiental, o fortalecimento das relações internacionais e a construção de um futuro mais próspero e justo para a população.

Do outro, um projeto de elitização da sociedade, precarização das condições de vida e de trabalho, desrespeito às minorias, especialmente às mulheres, à população pobre, aos povos indígenas e à população negra. Um projeto que alimenta o preconceito, estimula a intolerância e incentiva a violência física e moral entre as pessoas.

Depois de um primeiro turno igualmente acirrado, as urnas revelaram o fortalecimento da extrema direita no Congresso Nacional e uma vitória parcial do projeto negacionista, autoritário e de retirada de direitos. Porém, neste dia histórico, a maioria do povo brasileiro decidiu pela continuidade de um projeto de fortalecimento da democracia e da inclusão social.

Essa vitória também demonstra que é possível enfrentar e derrotar, nas urnas, o ódio de classe, o desprezo às minorias, a concentração de renda, a exploração da classe trabalhadora e tantas outras formas de injustiça e violência que ainda marcam a sociedade brasileira.

Que esse exemplo possa inspirar os povos dos demais países da América do Sul e que o mundo aprenda a respeitar a história de luta, a soberania e a democracia brasileira. Uma luta democrática, sem armas, sem violência e sem intimidações, demonstrando que o debate político, sustentado em propostas e compromissos verdadeiros com a população, pode transformar a sociedade e abrir caminhos para um mundo mais justo.

A partir de janeiro de 2027, o Brasil entrará em um novo ciclo histórico, marcado por muitas batalhas políticas, especialmente no Congresso Nacional. E o mesmo povo que foi às ruas e às urnas precisará permanecer firme, organizado e mobilizado para defender as conquistas e enfrentar os desafios que virão.

Essa luta deverá continuar nas ruas, nas câmaras municipais, nas assembleias legislativas estaduais, nas organizações sociais, nos movimentos populares, nas entidades sindicais classistas e em todos os espaços de discussão e decisão política. Será fundamental acompanhar de perto a atuação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, onde estarão em disputa projetos que podem representar avanços ou retrocessos para a sociedade brasileira.

***Artigo do
Presidente do
SEEF, Rogério
Manoel Corrêa***



Só com organização, participação popular e mobilização permanente será possível garantir a democracia e defender os direitos constitucionais, trabalhistas, previdenciários e sociais assegurados pela Constituição Federal.

Não podemos desperdiçar a demonstração de força social construída ao longo do processo eleitoral deste ano. Não basta eleger o presidente da República com tanta convicção e mobilização popular para depois deixá-lo sozinho nas disputas políticas que virão.

O projeto derrotado nas urnas não desaparecerá com o resultado da eleição. As forças da extrema direita continuarão atuando para recuperar o poder e poderão recorrer, mais uma vez, a tentativas de desacreditar o processo eleitoral e colocar em dúvida a legitimidade das urnas, mesmo sabendo que seus próprios representantes foram eleitos pelo mesmo sistema eleitoral que atacam.

Também tentarão utilizar a força conquistada no Congresso Nacional para impedir ou inviabilizar avanços sociais, econômicos, trabalhistas e ambientais. A defesa dos interesses das elites econômicas, a concentração de renda, a precarização do trabalho e o enfraquecimento das políticas públicas continuarão no centro dessa disputa entre projetos de sociedade.

Por isso, a vitória eleitoral precisa se transformar em força política e social permanente.

A mobilização nas ruas, a organização da classe trabalhadora e a vigilância constante contra ameaças golpistas serão fundamentais para impedir retrocessos e assegurar o respeito à Constituição e às instituições democráticas.

É necessário garantir que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário exerçam suas atribuições constitucionais, com independência, responsabilidade e respeito à soberania popular. Nenhum interesse político ou econômico pode estar acima da vontade democrática do povo brasileiro e dos direitos assegurados pela Constituição.

A eleição de 2026 deixou uma demonstração da força da participação popular, mas também evidenciou que a disputa entre democracia e autoritarismo, entre inclusão social e concentração de riquezas, entre valorização do trabalho e retirada de direitos continuará presente na vida política do país.

Quem saiu vencedor desse processo foi o povo brasileiro, a sociedade, a democracia, o bom senso, o respeito, a justiça social e a classe trabalhadora.

Que essa vitória não represente apenas o encerramento de uma eleição, mas o fortalecimento de uma luta permanente por um Brasil mais democrático, justo, soberano e comprometido com os direitos de seu povo.

Fim da escala 6x1: perguntas e respostas sobre o que muda com a nova regra

A escala 6x1 está chegando ao fim com a promulgação da Emenda Constitucional em 16 de outubro que estabelece dois dias de descanso remunerado por semana e reduz gradualmente a jornada máxima de 44 para 40 horas semanais, sem redução de salário. Mas quando as novas regras começam a valer? O trabalhador já terá direito a dois dias de folga em 2026? O que acontece com quem trabalha em atividades que precisam funcionar todos os dias? E a mudança pode provocar demissões? Confira as principais dúvidas sobre a nova jornada

1- Quando começa o fim da escala 6x1?

A contagem começou em 16 de outubro de 2026, data da promulgação da Emenda Constitucional. Em até **60 dias**, as empresas deverão adotar a escala 5x2, com cinco dias de trabalho e dois de descanso, além de reduzir a jornada semanal de 44 para 42 horas. As empresas também podem antecipar o início da redução de jornada.

A implementação completa da nova jornada para 40 horas semanais ocorrerá **em até 14 meses**. Ao final da transição, o trabalhador deverá cumprir, no máximo, oito horas por dia e 40 horas por semana, distribuídas em até cinco dias de trabalho

2 - Vou continuar a receber o valor atual do meu salário, apesar da jornada reduzida?

Sim. A emenda determina que a redução da jornada ocorra **sem redução salarial**. Isso vale também para os pisos das categorias. Na prática, o trabalhador passará a receber o mesmo salário por uma jornada menor.

3 - Terei folgas sempre aos domingos?

A nova lei diz **preferencialmente** aos domingos. Isso não significa que as empresas serão obrigadas a dar folga aos domingos.

4 - Como ficam os trabalhadores que trabalham em escalas diferentes?

Quem já trabalha 40 horas ou menos, como por exemplo, na escala 12x36, poderá continuar. Saúde, segurança, transporte,



limpeza urbana e outros serviços essenciais também poderão ter regimes diferenciados para garantir o funcionamento contínuo desses serviços.

Esses trabalhadores não terão uma nova redução proporcional da jornada. Mas também terão direito aos dois dias de descanso remunerado por semana. Ou seja, quem já trabalha até 40 horas não perderá o direito conquistado e passará a ter também a garantia dos dois dias de descanso prevista na nova regra.

5 - A empresa poderá continuar funcionando aos sábados e domingos?

Sim. O fim da 6x1 não significa que empresas, lojas, hospitais, restaurantes, serviços de transporte ou outras atividades terão necessariamente de fechar dois dias por semana.

O que muda é a jornada de cada trabalhador. Atividades que precisam funcionar continuamente poderão organizar escalas diferenciadas, respeitando os limites estabelecidos pela emenda e garantindo os períodos de descanso.

6 - O que acontece se o trabalhador fizer horas extras?

A redução da jornada não significa que as horas trabalhadas além do limite deixarão de existir. Quando houver necessidade de trabalho extraordinário, deverão ser respeitadas as regras previstas na legislação e nos acordos e convenções coletivas.

7 - A escala 6x1 pode continuar existindo em algum caso?

Pode haver regimes diferentes da 5x2 por meio de convenção ou acordo coletivo (negociados por sindicatos), com compensação das folgas e respeito aos limites estabelecidos pela nova Constituição. Isso não significa, porém, a manutenção da atual 6x1 como regra geral. O trabalhador deverá ter, em média, dois dias de repouso remunerado por semana, dentro das condições estabelecidas pela emenda. A participação sindical é fundamental para que o trabalhador e a trabalhadora tenham seus direitos garantidos.

8 - O que acontece com os acordos e convenções coletivas que mantêm a escala 6x1?

Dois meses depois da publicação da emenda, deixam de valer as cláusulas de contratos, acordos e convenções coletivas que forem incompatíveis com o novo limite de jornada e com a garantia de dois dias de repouso remunerado.

Os instrumentos coletivos poderão estabelecer formas de organização da jornada durante a transição, desde que respeitem os limites estabelecidos e os períodos de descanso.

9- A redução da jornada vale para trabalhadores com ensino superior e salários mais altos?

O texto estabelece uma exceção para empregados com diploma de curso superior que recebam mais de 2,5 vezes o teto do Regime Geral de Previdência Social — atualmente, R\$ 21.188,87.

Para esse grupo, há uma regra específica relativa à jornada de 40 horas e ao controle de jornada. É importante observar as condições previstas na emenda para saber como a exceção se aplica a cada contrato. Essa regra não se aplica a esses empregados públicos.

10- O desemprego vai aumentar com a escala 6x1?

Não. O potencial de criação de empregos é de mais de 4 milhões e de aumento da massa salarial de R\$ 290 bilhões ao ano, segundo análise da diretora-técnica do Dieese, Adriana Marcolino, em debate no Senado sobre o tema.

Denúncias de assédio eleitoral continuam chegando ao MPT-SC

O Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC) recebeu, nas 24 horas seguintes ao segundo turno da eleição, 34 denúncias de assédio eleitoral praticadas no estado. Com isso, o número de registros recebidos pela Instituição desde o início do ano chegou a **118** até o dia 27 de outubro.

As denúncias registradas após o resultado das eleições relatam ameaças, represálias no ambiente de trabalho e incentivo a demissões em massa. Entre as situações apontadas estão publicações e mensagens em redes sociais que estimulam empregadores a verificar o posicionamento político de seus funcionários e a demitir aqueles que apoiaram o candidato vencedor.

Em nível nacional, apenas três dias após a votação, o MPT recebeu mais de 1.140 denúncias de violações da liberdade política nas relações de trabalho. O total neste processo eleitoral chegou a cerca de 3.080 registros. Os relatos incluem pressão sobre empregados, recusa de contratação por preferência eleitoral e chamados nas redes sociais a boicotes contra autônomos e pequenos negócios.

Denuncie! Quem tiver conhecimento de situações de assédio eleitoral pode registrar denúncia pelo site do MPT: <https://mpt.mp.br/assedio-eleitoral>.



11- A economia do país vai quebrar com a escala 6x1?

No mesmo debate, Adriana Marcolino rechaçou os estudos conservadores que preveem perdas econômicas para o país com o fim da escala 6x1 e a redução de jornada. Segundo ela, esses estudos cometem um erro grave ao usar modelos de equilíbrio parcial e análises simplificadas e, que ao fazerem isso, ignoram o efeito multiplicador da renda, a criação de novos empregos e os ganhos de produtividade já comprovados em diversos países, inclusive com estruturas econômicas semelhantes à brasileira.

"Reduzir a jornada não é perder riqueza; é redistribuí-la, inovar e colocar os trabalhadores no centro do desenvolvimento", declarou.

12- O fim da escala 6x1 vai gerar inflação?

Estudo dos pesquisadores do Ipea, divulgado em fevereiro de 2026, mostra que o custo médio da hora trabalhada aumentaria 7,84%. Isso não significa aumento de 7,84% nos preços. O custo da mão de obra é apenas uma parte do custo total de uma empresa. Uma nota técnica do órgão indicou que na indústria e no comércio o custo operacional adicional ficaria abaixo de 1%.

Escrito por: Redação CUT



Como identificar e denunciar

O assédio eleitoral ocorre quando a relação de trabalho é usada para constranger, pressionar, discriminar ou retaliar alguém por suas escolhas políticas. A prática pode partir de superiores, colegas ou da própria organização da empresa e não exige necessariamente uma ameaça explícita.

Entre as condutas estão ameaçar de demissão, condicionar a contratação à preferência partidária, oferecer vantagens em troca de voto, impor participação em atos políticos e perseguir empregados em reuniões ou grupos de mensagens. Uma única ocorrência pode ser suficiente para caracterizar a violação.

Conversas políticas espontâneas, por si só, não configuram assédio. O elemento determinante é o uso da relação de trabalho para limitar a liberdade política ou punir quem a exerce.

SEEF - Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC

Av. Mauro Ramos, 1624, 1º andar | Centro, Florianópolis / SC | (48) 3228-5140 | contato@seef.com.br



www.seef.com.br



[/sindicatoseef](https://www.facebook.com/sindicatoseef)



[@sindicatoseef](https://www.instagram.com/sindicatoseef)



[/seefsindicatodostrabalhadoresemedificios](https://www.youtube.com/seefsindicatodostrabalhadoresemedificios)